



ATA DA REUNIÃO DE ESCUTA – LEI ALDIR BLANC

DATA: 26 de junho de 2025

LOCAL: Centro Cultural

HORÁRIO: 17h

A reunião teve início com a fala do Diretor de Cultura, Sr. José Paulo, que agradeceu a presença de todos e explicou brevemente o objetivo do encontro. Ele informou que, conforme deliberação da primeira reunião, havia sido acordado que o saldo remanescente da Lei Aldir Blanc seria destinado à realização de um evento para exibição dos documentários e minidocumentários produzidos no âmbito das leis de incentivo à cultura. No entanto, diante das necessidades atuais do calendário cultural, o Departamento de Cultura propôs uma nova destinação para esses recursos: a contratação de artistas locais do gênero música caipira para apresentações nos eventos comemorativos do mês de agosto. A proposta foi apresentada aos presentes, que a aceitaram por consenso. José Paulo complementou que o evento de exibição de materiais audiovisuais ainda será realizado, utilizando-se recursos próprios do Departamento de Cultura. Com a concordância geral dos presentes, considerou-se encerrada esta primeira parte da reunião, dando-se início, em seguida, à oficina de formatação de projetos para editais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Clélia Ap. Remonti Zanardo, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos participantes.

Santa Rosa de Viterbo, 26 de junho de 2025